Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 147

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 147

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Audiências Públicas 7

Licitações e Contratos 11

Aviso de Licitação 11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 39, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS ÁREAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO, NECESSÁRIOS À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário a implantação do Poço P3 e Acesso Itaboa, integrante do Sistema de Abastecimento de Água desta cidade de Ribeirão Branco, imóvel esse que consta pertencer a José Antonio dos Santos e outros, compromissário Ednei Camargo Ribas, com limites e confrontações mencionadas na planta ERBE 9554/23 e respectivo memorial descritivo contido no cadastro nº 833/027 a saber:

Área 1: (S1-S2-S3-S4-S1) = 183,65m²
(Área destinada ao Poço)

Parte de uma área de terras, situada atualmente no município de Ribeirão Branco, desta Comarca de Itapeva-SP, no lugar denominado Tabôa,

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

correspondente ao quinhão nº I, identificada pela Matrícula 18.353 do C.R.I. de Itapeva-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 9554/23_R1, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na confluência formada entre a Rua Mirassol e a Rua Liberdade, segue com azimute de 275°06'44" e distância de 61,80m até o ponto aqui designado "S1", de coordenadas N 7.315.186,803m e E 713.327,359m, início da presente descrição; daí, segue confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 139°18'01" por 14,98m até o ponto aqui designado "S2", de coordenadas N 7.315.175,443m e E 713.337,130m; 230°38'10" por 12,21m até o ponto aqui designado "S3", de coordenadas N 7.315.167,698m e E 713.327,689m; 319°37'20" por 15,21m até o ponto aqui designado "S4", de coordenadas N 7.315.179,282m e E 713.317,838m; 51°41'36" por 12,13m até o ponto inicial S1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 183,65m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 2: (S5-S6-S7-S2-S1-S8-S9-S1) = 305,86m²
(Faixa ser servidão de passagem destinada à Acesso ao Poço)

Faixa de terras que grava uma área de terras, situada atualmente no município de Ribeirão Branco, desta Comarca de Itapeva-SP, no lugar denominado Tabôa, correspondente ao quinhão nº I, identificada pela Matrícula 18.353 do C.R.I. de Itapeva-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 9554/23_R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S5", de coordenadas N 7.315.152,457m e E 713.370,769m, localizado no alinhamento projetado da Rua Mirassol, distante 34,13m da confluência formada com a Rua Liberdade, daí, segue pelo referido alinhamento com azimute 217°27'48" e distância de 5,54m até o ponto aqui designado "S6", de coordenadas N 7.315.148,063m e E 713.367,402m; segue confrontando com área da mesma propriedade com

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

azimute 301°01'56" por 16,26m até o ponto aqui designado "S7", de coordenadas N 7.315.156,445m e E 713.353,471m; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 319°18'01" por 25,06m até o ponto aqui designado "S2", de coordenadas N 7.315.175,443m e E 713.337,130m; segue confrontando com área desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp com azimute 319°18'01" por 14,98m até o ponto aqui designado "S1", de coordenadas N 7.315.186,803m e E 713.327,359m; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 51°41'36" por 5,51m até o ponto aqui designado "S8", de coordenadas N 7.315.190,215m e E 713.331,679m; segue com azimute 139°18'01" por 38,93m até o ponto aqui designado "S9", de coordenadas N 7.315.160,702m e E 713.357,064m; segue com azimute 121°01'56" por 15,99m até o ponto inicial S5, confrontando do ponto S1 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 305,86m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a proceder com a desapropriação e/ou instituição de servidão em favor do Município de Ribeirão Branco, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro ou à averbação da adjudicação da referida instituição da servidão, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01 de 23 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Artigo 3º - Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão n.º 01 de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as concessionárias de energia elétrica a energização da área.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 22 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Audiências Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 46.634.366/0001-13

AVENIDA CORONEL ESTEVAN DE SOUZA. 464 – CENTRO – CEP 18430-049

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – CICLO 2 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP. Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas, na Avenida Coronel Estevam de Souza, número quatrocentos e setenta e dois, em Ribeirão Branco, São Paulo, realizou-se a audiência pública com o objetivo de discutir a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2. A sessão foi presidida pelo Senhor Márcio Roberto Neves da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e secretariada pelo Senhor Raufe Pontes de Camargo, contando com a assistência da consultoria técnica especializada prevista na legislação vigente. O Senhor Márcio Gouveia abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e explicou que, embora o município tenha entregue o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) original ao Ministério da Cultura conforme o calendário, a demora no repasse efetivo gerou um hiato que tornou adequada à rediscussão das metas. Informou que foram colhidas sugestões junto aos agentes culturais locais para aprimorar o plano, destacando que a proposta anterior focava exclusivamente em eventos musicais. A nova proposta visa diversificar o investimento para atender a um público mais amplo, incluindo a realização de festival de música sertaneja, oficinas culturais, eventos musicais, apoio ao audiovisual, além da necessária adequação de infraestrutura para a viabilização das oficinas e a contratação de consultoria técnica conforme permitido por lei. Aberta a palavra aos presentes, houve manifestação favorável unânime, sob a justificativa de que as mudanças refletem os anseios da classe artística local. Definiu-se a seguinte divisão de recursos: **quatorze mil reais** para o festival de música sertaneja; **sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais** para oficinas culturais; **vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos** para infraestrutura educativa (adequação e suporte para a realização das oficinas); **trinta e dois mil reais** para difusão e logística (apoio à infraestrutura de eventos culturais municipais); **oito mil reais** para apoio à produção audiovisual; e **sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos** para custos de consultoria técnica, totalizando o montante de **cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos**. O Presidente retomou a palavra afirmando que tais valores serão formalizados no novo PAR e que, após a publicação desta ata e do plano, os editais serão lançados, pedindo apoio na divulgação junto à comunidade. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Faz parte integrante desta ata a lista de presença devidamente assinada por todos os participantes. Eu, Raufe Pontes de Camargo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim.

Ribeirão Branco, 16 de abril de 2026.

Raufe Pontes de Camargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 – CENTRO – CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 – FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: CULTURAETURISMO@RIBEIRAOBRANCO.SP.GOV.BR

Audiência Publica de Reformulação do PAAR, Lei Aldir Blanck.

Dia 16 de abril de 2026, Local Avenida Coronel Estevan de Souza n 472, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Inicio as 14 h

Lista de Presença.

Nome	CPF	Assinatura
Paulo P. Carneiro	217.016.298.96	
Lucili de Oliveira	198.247.528.54	
Thiago [illegible]	397.211.358.55	
Tamires de S. C. de Paula	422.172.188-08	
Jessica [illegible]	197.354.558.62	
Marcio R. N. da Silva	110.295.708-92	
AGUINALDO	278.300.268.08	
Glaucia S Sousa	280.233.718.19	
Alexandra R. M. Souza	304.678.478.35	
GREGORY SANTOS LEONELLI	471688508-23	

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) - PNAB

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

- **Código do Plano de Ação:** 30882120250002-027785
- **Ente Recebedor:** Município de Ribeirão Branco
- **CNPJ:** 46.634.366/0001-13
- **UF:** SP
- **Data de Atualização:** 16/04/2026
- **Valor Total do Plano:** R$ 155.272,34

2. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

O montante total de **R$ 155.272,34** (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), proveniente da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2, será distribuído conforme as categorias e metas pactuadas em audiência pública:

Item	Descrição da Meta / Ação Cultural	Valor Alocado (R$)
01	**Fomento à Música:** Realização de Festival de Música Sertaneja local.	R$ 14.000,00
02	**Formação e Capacitação:** Realização de Ciclos de Oficinas Culturais diversas.	R$ 67.560,00
03	**Infraestrutura Educativa:** Adequação e suporte para a realização das oficinas.	R$ 25.948,72
04	**Difusão e Logística:** Apoio à infraestrutura de eventos culturais municipais.	R$ 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

05	**Fomento ao Audiovisual:** Apoio à produção e difusão audiovisual local.	R$ 8.000,00
06	**Gestão e Operacionalização:** Contratação de consultoria técnica especializada (Lei 14.399/2022).	R$ 7.763,62
TOTAL	**VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO**	**R$ 155.272,34**

3. JUSTIFICATIVA DA READEQUAÇÃO

A presente distribuição de recursos visa a descentralização do investimento cultural no município, saindo de um modelo focado exclusivamente em eventos musicais para uma proposta multidisciplinar. O foco em **Oficinas Culturais** e na **Infraestrutura** para sua realização garante a formação de público e a capacitação de novos artistas locais. O item de **Consultoria** é essencial para assegurar a conformidade legal e o suporte técnico nos processos de chamamento público (editais).

4. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da diversidade de linguagens atendidas no município;
- Garantia de acesso à população a oficinas de capacitação artística;
- Modernização da infraestrutura logística para eventos;
- Cumprimento integral das metas da Política Nacional Aldir Blanc com suporte jurídico-administrativo adequado.

Responsável pelas Informações:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ribeirão Branco – SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° **003**/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **046**/2026.

Objeto: Aquisição de **um caminhão 4x2, 0 quilômetros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com a Proposta: 017343/2024, Código do instrumento: 961245/2024 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Endereço: Portal de Licitações Compras BR - http://comprasbr.com.br. Início do recebimento das propostas: **29/04/2026** a partir das 09h. Fim do recebimento das propostas: **14/05/2026** às 09h. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h30 do dia **14/05/2026** no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos no e-mail: compras.licitacoes@ribeiraobranco.sp.gov.br ou telefone (15) 3553-1152, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente.

Ribeirão Branco/SP, **27** de abril de **2026**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....